



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0420/96, DE 27/12/96.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº. 1.941/96 de 17/12/96,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem a função de

**Salva-Vidas contratados, os senhores abaixo:**

- 01. - Alcione Almeida Boa Morte
- 02. - Angelo Miguel Caron
- 03. - Antonio Marcos Guilhermino
- 04. - Benedito Florêncio
- 05. - Edimar Simões Rodrigues
- 06. - Ernandes Fregona
- 07. - Flávio Rocha
- 08. - Gilberto Rodrigues
- 09. - Humprey Messias B. dos Santos
- 10. - Jeremias de Freitas
- 11. - José Carlos Florêncio
- 12. - Josias Firmino
- 13. - Leuzenor Martinele
- 14. - Lindomar Pereira
- 15. - Marcos Adriano Florêncio
- 16. - Marcos José dos Santos
- 17. - Marcos Rogério Lebach
- 18. - Salvador Fraga da Silva
- 19. - Sebastião P. Lemes

01. - Luiz Carlos Romanha - **Chefe de Salva-Vidas**

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e término em 15/03/97, revogadas as disposições em contrário.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Decreto nº. 0420/96

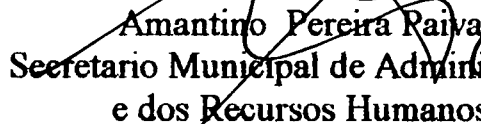
-2-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias, do mês de dezembro, do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

  
José Carlos Elias  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
Amantino Pereira Raiiva  
Secretario Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

